



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 74 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2413

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE		
486	18.541.0122.2220.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTIC/	4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
487	18.541.0122.2220.0000	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTIC/	4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE		
408	18.541.0122.2188.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - I	-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 31 de agosto de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL